



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho Universitário (CUNI)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CUNI REALIZADA EM 15/12/2025

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/iQYWcu4obg?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço <https://meet.google.com/vjc-kxzg-ria?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Ana Paula Peconick, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Francisval de Melo Carvalho, Giovanni Francisco Rabelo, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Maria Emília de Sousa Gomes e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Amanda Castro Oliveira, Bento Rafael Siqueira, Carine Rodrigues Pereira, Carlos Magno da Rocha Junior, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegario, Diego Bedin Marin, Jefferson Esquina Tsuchida, Fortunato Silva de Menezes, Jenaina Ribeiro Soares, Mauriceia Silva de Paula Vieira, Michele Valquíria dos Reis, Mirleia Aparecida de Carvalho, Patrícia Aparecida Ferreira, Patrícia Vasconcelos Almeida e Tiago de Medeiros Vieira (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Arthur Resende Ribeiro de Oliveira, José Sebastião Andrade de Melo, Raphael Chaves Ferreira e Warlley Ferreira Sahb (representantes dos servidores técnico-administrativos); Ugochukwu Okwudili Matthew (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação). O Senhor Presidente informou que se encontrava em constantes negociações com o Ministério da Educação (MEC) para a aprovação de novos cursos, inseridos em um contexto voltado à atração de jovens que têm buscado, de forma crescente, formações tecnológicas, com vistas ao ingresso mais célere no mercado de trabalho, priorizando a formação prática e a alta empregabilidade em comparação às graduações tradicionais. Acrescentou que, após pactuar com o MEC a abertura dos cursos e diante da inexistência de tempo hábil para a convocação de reuniões dos Conselhos - em razão do prazo para que a instituição ofertasse os cursos no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - convidou todos os conselheiros deste conselho e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para uma reunião a ser realizada no dia dois de dezembro, no Anfiteatro das Pró-Reitorias. A reunião teve como finalidade apresentar o Plano de Ampliação Acadêmica da UFLA e solicitar um voto de confiança para a emissão de Portaria *ad referendum* dos Conselhos, com vistas à criação dos cursos. Informou que todos os presentes manifestaram-se favoravelmente ao voto de confiança para a criação dos cursos. O conselheiro José Sebastião Andrade de Melo solicitou, nos termos dos arts. 24 e 27 do Regimento Interno deste Conselho, a inserção de proposta no Pequeno Expediente. O Senhor Presidente acatou a solicitação e, em seguida, realizou apresentação detalhada dos cursos, abordando aspectos como número de vagas, duração, turno, carga horária, quantitativo de docentes e técnicos, investimentos previstos em equipamentos e em áreas físicas. Apresentou,

ainda, o pleito das funções gratificadas indispensáveis ao suporte da proposta, bem como a estimativa de acréscimo anual no custeio e no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ressaltou que os cursos estão previstos para iniciarem no segundo semestre do ano de 2026 e que seu funcionamento estará condicionado ao cumprimento, por parte do governo, de todos os itens pactuados. Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

Primeiro. As referendas foram apreciadas, conforme segue: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 887, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso de Graduação em Enfermagem, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 888, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso de Terapia Ocupacional, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde. **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 889, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso de Fonoaudiologia, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde. **d)** Referenda da Portaria Reitoria nº 890, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, vinculado à Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras. **e)** Referenda da Portaria Reitoria nº 891, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso de Tecnologia em Automação Industrial, vinculado à Escola de Engenharia (EENG). **f)** Referenda da Portaria Reitoria nº 892, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET). **g)** Referenda da Portaria Reitoria nº 893, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET). **h)** Referenda da Portaria Reitoria nº 894, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET). **i)** Referenda da Portaria Reitoria nº 895, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso Superior de Tecnologia em Segurança Cibernética, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET). **j)** Referenda da Portaria Reitoria nº 896, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso Superior de Engenharia Financeira e Inovação Digital (Tecnólogo), vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA). **k)** Referenda da Portaria Reitoria nº 897, de 5 de dezembro de 2025, que aprovou a criação do curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia (Tecnólogo), vinculado à Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL). O conselheiro Giovanni Francisco Rabelo agradeceu à gestão pelo empenho na conquista dos novos cursos, destacando a importância de otimizar a utilização da estrutura da universidade no período noturno e de oportunizar o acesso a pessoas que trabalham no período diurno e que, muitas vezes, buscam cursos de graduação de curta duração. O conselheiro José Sebastião Andrade de Melo elogiou a gestão pela conquista de novos cursos e, na condição de cidadão, ressaltou a relevância do crescimento da oferta acadêmica. Contudo, na qualidade de representante da categoria dos técnicos administrativos, manifestou preocupação com o aumento das demandas institucionais diante do quantitativo ainda insuficiente de servidores técnicos. Na sequência, o conselheiro apresentou a proposta aprovada para o Pequeno Expediente, por meio da qual a categoria dos técnicos solicita a emissão de nota pública deste Conselho em defesa da revisão do projeto, a fim de assegurar um Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) inclusivo, isonômico e alinhado aos acordos firmados na greve de 2024. Manifestou, ainda, preocupação com o PL nº 6.170/2025, que prevê restrições ao RSC dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE). O Senhor Presidente manifestou concordância com as preocupações apresentadas e expôs as ações que a gestão vem adotando com vistas à obtenção de novas vagas para servidores técnicos. Ressaltou que a instituição possui grande interesse na ampliação do quadro de servidores técnicos, considerando que atualmente conta com cento e setenta profissionais terceirizados,

os quais representam um custo anual de aproximadamente doze milhões de reais. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira coadunou com a manifestação do conselheiro José Sebastião Andrade de Melo e declarou voto contrário à criação de novos cursos, em razão das incertezas do cenário econômico, especialmente diante da proximidade das novas eleições para a Presidência da República. A conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira discorreu sobre a trajetória das licenciaturas na Instituição, destacando os desafios enfrentados ao longo do tempo, especialmente no que se refere ao provimento de vagas docentes e à adequação da estrutura física, e ressaltou que, atualmente, tais cursos se encontram fortalecidos. Enfatizou que a UFLA é uma instituição consolidada, que precisa manter o olhar voltado para o futuro, preservando a perspectiva de crescimento. Salientou, ainda, que, a exemplo do que ocorreu com as licenciaturas, a criação de novos cursos demandará significativo empenho dos servidores e da gestão para que os resultados almejados sejam efetivamente alcançados. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho e a conselheira Helena Maria Ferreira declararam concordar com as manifestações anteriores quanto à imprescindibilidade da ampliação do quadro de técnicos administrativos e, igualmente, manifestaram votos favoráveis à aprovação dos novos cursos, considerando que uma das finalidades da Universidade é atender à sociedade por meio da formação de cidadãos altamente qualificados para o exercício profissional. A conselheira Cristina Lelis Leal Calejário manifestou preocupação com a criação intempestiva de novos cursos, em razão do atual cenário econômico, no qual a restrição orçamentária se apresenta como realidade concreta, bem como a insuficiência de tempo para que a comunidade universitária seja devidamente ouvida e possa se manifestar acerca da proposta. O conselheiro Arthur Resende Ribeiro de Oliveira manifestou concordância com as falas dos demais conselheiros acerca da função social das licenciaturas. Contudo, solicitou esclarecimentos quanto à oferta dos novos cursos na hipótese de o pacto firmado com o governo não ser cumprido em sua totalidade, bem como requereu a apresentação do dimensionamento da força de trabalho dos técnicos administrativos na instituição. O Senhor Presidente respondeu que o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em conjunto com servidores técnicos, está trabalhando no projeto de redimensionamento da força de trabalho, o que também deverá favorecer a readequação da lotação dos servidores técnicos. Acrescentou, ainda, que, no que se refere ao pacto firmado com o governo para a expansão da Universidade, tem sido constantes as visitas a Brasília para acompanhamento e cobrança das demandas, reafirmando que envidará todos os esforços para que as vagas e os recursos necessários sejam providos em tempo oportuno, conforme as necessidades institucionais. Finalizou destacando que sua gestão possui caráter arrojado, sem prescindir da indispensável responsabilidade. A conselheira Cristina Lelis Leal Calejário propôs a redução da criação do número de cursos, bem como a certificação do quantitativo real de servidores técnicos a serem contratados. Submetida à votação, a proposta obteve 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, não sendo aprovada. Encerradas as discussões e não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas, as propostas de referendas das Portarias foram submetidas à apreciação e aprovadas pelo Conselho.

Segundo: Pequeno expediente: A categoria dos técnicos solicitou a emissão de nota pública deste Conselho em defesa da revisão do projeto, de modo a garantir um Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) inclusivo, isonômico e alinhado aos acordos da greve de 2024. Submetida à apreciação, a emissão da referida nota pública foi aprovada pelo Conselho. Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente agradeceu os conselheiros e declarou encerrada a reunião; e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho Universitário**, em 30/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Presidente do Conselho Universitário**, em 30/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISVAL DE MELO CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANDRES PARADA ROZO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA SAHB, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 31/03/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO EDEM FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 31/03/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AVELAR SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO DA ROCHA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CASTRO OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RODRIGUES PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALERIANO DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA POLES, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VALQUIRIA DOS REIS, Professora do Magistério Superior**, em 07/04/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL CHAVES FERREIRA, Assistente em Administração**, em 19/06/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA APARECIDA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691214** e o código CRC **F9232F7F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.030347/2025-87

SEI nº 0691214